



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª (segunda) Sessão da 138ª (centésima trigésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, em sua 6ª (sexta) Legislatura. Às 15h15min (quinze horas e quinze minutos) do dia 21 (vinte e um) do mês de setembro de 2020, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 2ª (segunda) Sessão da 138ª (centésima trigésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Grande Expediente; (e) - Encerramento. Logo, foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Seguidamente, o Senhor Presidente manifestou sobre o Decreto CMSJM de nº. 02, de 20 de março de 2020, estabelecendo no âmbito da Câmara Municipal de São João das Missões, procedimentos preventivos relacionados a COVID-19; o Presidente ressaltou ainda, que com base no parágrafo único do artigo 1º do referido Decreto, estava suspendendo os efeitos, apenas quanto a realização da Sessão Ordinária Plenária. O Presidente declarou também, que após o fim da Sessão, ficarão mantidos “integralmente” os efeitos do Decreto CMSJM de nº. 02/2020. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Dando seguimento, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora realizou a chamada dos Vereadores e, logo depois, foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - Leires Gonçalves de Oliveira; - João Pinheiro dos Santos; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “Quórum” legal, o Senhor Presidente, Manoel Paixão Flores, deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000  
Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)





Expediente. Logo, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, fez a leitura da Ata da sessão anterior, como de costume, seja Ordinária ou Extraordinária. Sequenciando, o Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussão e votação da Ata da 1ª (primeira) Sessão da 138ª (centésima trigésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 14 (quatorze) do mês de setembro de 2020. Após discussão, teve início a votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a 1ª (primeira) Secretária da Mesa para fazer a leitura das proposições inclusas na Ordem do Dia. Logo, a Secretária da Mesa diretora fez a leitura das seguintes proposições: - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 570**, de 31 de julho de 2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, e altera Lei Municipal nº. 426/2014 (que dispõe sobre a participação e ratificação em consórcio público) e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e **II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos. Após leitura, o Senhor Presidente convidou novamente a 1ª (primeira) Secretária da Mesa para apresentar justificativa acerca do pedido de vista ao **PROJETO DE LEI MUNICIPAL nº. 573, de 08 de setembro de 2020**, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o serviço voluntário no Município de São João das Missões/MG, e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões de: **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira, e **II –**





**Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: Presidente:** Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente:** Otelice Nunes de Oliveira e **Relator:** João Pinheiro dos Santos. Inicialmente, a 1ª (primeira) Secretária e Vereadora Adélia Ribeiro Lopo, informou que em consulta a vários especialistas da área de Justiça Eleitoral, manifestaram de forma contrária a tramitação do referido projeto de lei durante esse período eleitoral, pois segundo a Vereadora, no teor do projeto consta doações de alimentos e de produtos de higiene, e mesmo que não seja utilizado nesse momento, devido as restrições de lei federal que trata das Eleições de 2020, no seu entendimento não seria prudente a discussão e votação nesse momento que antecede o pleito eleitoral, apresentando com base no Regimento Interno Cameral, requerimento verbal solicitando o adiamento da discussão e o seu retorno na tramitação após o período eleitoral. Em seguida, após justificativa do pedido de vista e requerimento verbal apresentados, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para discussão acerca dessa matéria. Durante a discussão, ocorreram questionamentos, concordâncias e discordâncias, e, logo depois, por unanimidade, foi aprovado o Requerimento Verbal da Vereadora e 1ª (primeira) Secretária da Mesa, para adiamento da discussão e retorno da tramitação do Projeto de Lei Municipal nº. 573/2020, após o pleito eleitoral, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente Manoel Paixão Flores convidou novamente os senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para a segunda discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº. 570, de 31 de julho de 2020, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a alteração do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, e altera Lei Municipal nº. 426/2014 (que dispõe sobre a participação e ratificação em consórcio público) e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões competentes. Em seguida, após a segunda discussão, ocorreu a votação final, ficando aprovado por 06 (seis) votos a favor, e 02 (dois) votos pela abstenção, dos Vereadores Adélia Ribeiro Lopo e Adilson de Almeida Sousa. Sequenciando, o Senhor





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e aberto o Grande Expediente. Logo, a Vereadora Adélia Ribeiro Lopo, citou sobre os Projetos de Leis Municipais de nº. 567 e 569/2020 que ainda não foram devolvidos pelo Executivo Municipal, conforme Ata de Reunião das Comissões competentes para pareceres, com a participação de todos, inclusive, dos representantes do Conselho de Previdência Municipal e do Executivo Municipal. A Vereadora manifestou ainda, sobre a PPA E LOA que na sua visão tem que ser melhor explicado pelos representantes do Executivo Municipal. Em seguida o Senhor Presidente manifestou que o Executivo Municipal, através dos seus representantes legais, informou a Presidência dessa Casa Legislativa que os Projetos de Leis 567/2020 e 569/2020, já foram alterados e, que serão enviados a Câmara no dia 28/09/2020. Em seguida, os Senhores Vereadores agradeceram a presença de todos, e o Senhor Presidente finalizou os trabalhos, comunicando que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no dia 05 (cinco) de outubro do corrente ano, no local de costume, excepcionalmente às 15h00min (quinze horas), em atendimento as solicitações dos Senhores Vereadores nesse período de Pandemia do Covid-19. Eu, Adélia Ribeiro Lopo, 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

*Manoel Paixão Flores*

**PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES**

*João Pinheiro dos Santos*

**VICE-PRESIDENTE – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS**

*Adélia Ribeiro Lopo*

**1ª SECRETÁRIA – ADÉLIA RIBEIRO LOPO**

*Rosane Lidório de Souza*

**2ª SECRETÁRIA – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA**

*Adilson de Almeida Sousa*

**VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA**

*Leires Gonçalves de Oliveira*

**VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA**

*Otelice Nunes de Oliveira*

**VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA**

*Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo*

**VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO**

*Vagney Fernandes Ribeiro*

**VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO**